

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**

**Campus Rolante**

**Portaria CROL/IFRS nº 74, de 12 de julho de 2023**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* ROLANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria No 159, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE o horário de funcionamento do IFRS – *Campus* Rolante, no período de 17/07/2023 até 28/07/2023, das 08h às 12h e das 13h às 17h.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

**CLAUDIA DIAS ZETTERMANN**

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por CLAUDIA DIAS ZETTERMANN, Diretor(a), em 12/07/2023, às 16:07,  
*conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020*



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/198729>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe